



## EDITAL

Nº. 19/19

-----ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:

-----**TORNA PÚBLICO** que, na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal da Maia do dia de 29 de janeiro 2019, foi aprovada por maioria, a deliberação da Câmara Municipal tomada na Reunião Extraordinária de 14 de janeiro de 2019, a retificar a deliberação tomada em 2018, relativa à **Taxa Municipal do Imposto Sobre Imóveis a vigorar no ano 2019**, nos seguintes termos:-----

1. **Fixação de uma taxa de 0,380%, aplicável aos prédios urbanos**, de conformidade com o disposto no artigo 112.º do Código do Imposto Sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na sua redação atual.-----
2. **Aplicação do designado "IMI Familiar" a agregados familiares com 3 ou mais dependentes a cargo e que é consubstanciado por uma dedução fixa de 70€**, de conformidade com o disposto no art.º 112.º-A do referido diploma legal.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Maia e Paços do Concelho, 22 de 02 de 2019

